Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA № 08/2024 "REVIVER MEMÔRIAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC - NO ESTADO DO RIO DE JANÉIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises etapa AÚTORIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO pelo INEPAC.

Os PROPONENTES APROVADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, 09 (nove) horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 04 (quatro) de novembro de 2025 exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/001654/2024.

1. CATEGORIA A - PROPONENTES AUTORIZADOS PELO INEPAC

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	ANÁLISE INEPAC
62625	HISTÓRIA EM RENOVAÇÃO - RESTAURANDO O MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA	22.426.682/0001-31	APROVADO
	DOS GOYTACAZES			

2. CATEGORIA B - PROPONENTES AUTORIZADOS PELO INEPAC

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	ANÁLISE INEPAC
62570	CARINA BASTOS DE PAULA	R&D CULT COMUNICACAO LTDA	47.621.499/0001-18	APROVADO
57830	PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL DA IGREJA DE MATRIZ DE	URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E	01.078.426/0001-20	APROVADO
	SANT'ANNA DE PIRAÍ	GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA		

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMADA PÚBLICA № 08/2024 "REVIVER MEMÔRIAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC - NO ESTADO DO RIO DE JANÉIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o CHAMAMENTO DE 05 (cinco) PROPONENTES SUPLENTES, considerando as categorias dos projetos culturais, as regiões dos proponentes e a concorrência, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos no item 11 do edital, em virtude da eliminação deste número de proponentes que não cumpriram o itens 12 e 13 da chamada, referentes às fases de habilitação para

respetando os criterios de desempate estabelecidos no item 11 do edital, em virtude da eliminação deste número de proponentes que não cumpriram o itens 12 e 13 da chamada, referentes as fases de nabilitação para contratação. Processo nº SEI-180001/001654/2024.

Os proponentes suplentes convocados passaram pela etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, onde foram conferidos os documentos enviados no cadastro do proponente inscrição.

Os proponentes inabilitados na etapa de HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO poderão apresentar recurso documental das 09 (nove) horas do dia 17 (dezessete) de outubro de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail e/ou protocolados na sede da SECEC.

1. CATEGORIA B - PROPONENTES SUPLENTES CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CONCORRENCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	NOTA DO PROJETO	INDUTOR	NOTA FI- NAL	STATUS
63672	MEMÓRIA, PAISAGEM E CULTURA: RES- TAURO E PLANO MUSEOLÓGICO DA IGREJA SANTO ANTÔNIO DE JACUTINGA	46.235.997 YURI ALVES GONCALVES	46.235.997/0001- 60	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	83	0		CONVOCADO
62545	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VILA DE CAVA	54.275.541 IGOR JOSÉ GONCALVES CARAVANA	54.275.541/0001- 51	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	82	0	82	CONVOCADO
57628	PROJETO DE RESTAURO DA CAPELA DE SÃO JOSÉ	ARQUITECO PROJETOS LT- DA	51.413.893/0001- 38	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	NITERÓI	METROPOLITANA III	81	0	81	CONVOCADO
62905	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO E INTERVENÇÃO DA IGREJA NOSSA SE- NHORA D'ÁJUDA - REVITALIZA AJUDA: HISTÓRIAS PRESERVADAS CONVOCADO	GLEICE QUELLE TENORIO DE CASTRO	42.916.169/0001- 36	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	MAGÉ	METROPOLITANA II	71,5	0	71,5	CONVOCADO
56555	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO DANIEL PROFETA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ANTIGA SE	04.876.671/0001- 71	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	64	0	64	CONVOCADO

2. CATEGORIA B - PROPONENTES HABILITADOS

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
62905	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO E INTERVEN-	GLEICE QUELLE TENORIO DE CAS-	42.916.169/0001-36	AMPLA CONCOR-	MAGÉ	METROPOLITANA II	HABILITADO
	ÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA D'AJUDA - RE-	TRO		RÊNCIA			1
	VITALIZA AJUDA: HISTÓRIAS PRESERVADAS						
63672	MEMÓRIA, PAISAGEM E CULTURA: RESTAURO E	46.235.997 YURI ALVES GONCALVES	46.235.997/0001-60	AMPLA CONCOR-	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO
	PLANO MUSEOLÓGICO DA IGREJA SANTO ANTÔ-			RÊNCIA			1
	NIO DE JACUTINGA						i

3. CATEGORIA B - PROPONENTES INABILITADOS

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
56555	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURAÇÃO DA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA AN-	04.876.671/0001-71	AMPLA CONCOR-	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	SUBITEM 9.5.3:
	IGREJA DE SÃO DANIEL PROFETA	TIGA SE		RÊNCIA			ALINEA E.2.2
57628	PROJETO DE RESTAURO DA CAPELA DE SÃO JO-	ARQUITECO PROJETOS LTDA	51.413.893/0001-38	AMPLA CONCOR-	NITERÓI	METROPOLITANA III	SUBITEM 9.5.3:
	SÉ			RÊNCIA			ALÍNEA E.2.1;
							ALÍENA E.2.3
62545	PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURO DA ANTIGA	54.275.541 IGOR JOSÉ GONCALVES	54.275.541/0001-51	AMPLA CONCOR-	NOVA IGUAÇU	METROPOLITANA II	SUBITEM 9.4.1:
	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE VILA DE CAVA	CARAVANA		RÊNCIA			ALÍNEA A

ld: 2686916

ld: 2686759

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022 PARTES: Fundação Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro Soluções em Teleinformática Ltda.

OBJETO: Primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato acima mencionado, relativo à prestação de serviço de subscrição de licenças de software para solução Ántivírus.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$19.997,52 (dezenove mil, novecentos e noven-

ta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1544.13.122.0002.2016, FR

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT 1544.13.122.0002.2010 1.500.100, ND 3390.40.02, NE 2025NE00206. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025, a contar de 18/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-180003/000243/2025.

ld: 2685235

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 074/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SO-CIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa HOTEL SANTA COMBA, inscrita no CNPJ nº 33.204.413/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem em apartamento coletivo, sem cobertura contratual, de Abril/2025 (01/04/2025 à 30/04/2025), nota fiscal nº 609, no valor de R\$ 551.283,30 (quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos), Maio/2025 (01/05/2025 à 31/05/2025), nota fiscal nº 610, no valor de R\$ 570.525,30 (quinhentos e setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), Junho/2025 (01/06/2025 à 30/06/2025), nota fiscal nº 611, no valor de R\$ 551.283,30 (quinhentos e cinquenta

e um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e o mês de Julho/2025 (01/07/2025 à 31/07/2025), nota fiscal nº 612, no valor de R\$ 570.525,30 (quinhentos e setenta mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), no âmbito do Programa Hotel Acolhedor, de forma a viabilizar o acolhimento institucional provisório da população em situação de rua ou em situação de imigração, além da oferta de em situação de lua ou em situação de imigração, aem da oleita de refeições, como atividade finalística desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH. Considerando a justificativa no presente processo id. 110221582, no valor total de R\$ 2.243.617,20 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

VALOR: R\$ 2.243.617,20 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e

PROCESSO Nº SEI-310001/002403/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 114782847/2025
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Município de Niterói (RJ).

OBJETO: A GESTÃO COMPARTILHADA DO RESTAURANTE DO POVO ESCRITOR JORGE AMADO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INTEGRANTE DA REDE ESTADUAL DE RESTAURANTES DO PROGRAMA RESTAURANTE DO POVO para fornecimento de refeições saudáveis, a preços populares e subsidiadas, e para a realização de ações conjuntas de promoção da segurança alimentar e nutricional e servicos sócio assistenciais. sem repasse de recursos financeiros de serviços sócio assistenciais, sem repasse de recursos financeiros entre os signatários, cabendo a cada uma das partes responder, financeiramente, às despesas que possam advir com as ações a serem

PRAZO: 05 (cinco) anos

PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21, em especial o seu art. 184, bem como o Decreto Estadual nº 44.879/2014, Decreto Estadual nº 48.540/23, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Complementar nº 159/2017, Lei Federal nº 4.320/1964 e nas demais normas atinentes à matéria.

PROCESSO Nº SEI-310001/000501/2025.

sionário, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

PRAZO: 05 (cinco) anos. PRAZO: 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

FUNDAMENTO: A presente cessão de uso se regerá pela Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e alterações, em especial o art. 167, alínea b, primeira parte, e Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

ld: 2686758

PROCESSO Nº SEI-310001/000501/2025.

PROCESSO Nº SEI-310001/000501/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15/10/2025 PÁGINA 46 - 3ª COLUNA EXTRATO DE TERMO

E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Município de Niterói (RJ).

OBJETO: O imóvel, em sua totalidade, situado no endereco Av. Visconde do Rio Branco, 281 - Centro, Niterói - RJ, 24020-001.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
FUNDAMENTO: A presente cessão de uso se rege pelo disposto nos

artigos 40 a 43 da Lei Complementar nº 8, de 25.10.1977, com as

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e Município de Niterói (RJ).

OBJETO: A cessão de uso de bens móveis relacionados no Inventário, anexo a este instrumento, doravante designado simplesmente objeto da cessão de uso, pertencente ao cedente em favor do ces-

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

PRAZO: 05 (cinco) anos

PROCESSO N° SEI-310001/002486/2025 Onde se lê: SEI-310003/002486/2025

Leia-se: SEI-310001/002486/2025

ld: 2686841